



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2018	47.619,10	0,00	0,00	47.619,10	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	213.576,27	0,00	0,00	772,95	0,00	0,00	212.803,32
EXERCÍCIO 2020	1.772.360,24	0,00	377.967,65	237,42	0,00	0,00	1.394.155,17
EXERCÍCIO 2021	59.734,55	0,00	0,00	340,00	0,00	0,00	59.394,55
EXERCÍCIO 2022	2.552.921,97	0,00	2.497.186,27	11.064,92	0,00	0,00	44.670,78
EXERCÍCIO 2023	0,00	1.529.336,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.529.336,13
Sub-total	4.646.212,13	1.529.336,13	2.875.153,92	60.034,39	0,00	0,00	3.240.359,95
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR							
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	5.876.925,46	5.876.925,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	5.876.925,46	5.876.925,46	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	7.401.059,59	7.401.059,59	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.757.210,16	4.993.091,52	4.941.031,10	0,00	0,00	0,00	3.809.270,58
PENSÃO ALIMENTÍCIA	53.760,21	205.348,97	208.787,85	50.321,33	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	371.352,69	2.569.954,25	2.731.530,19	0,00	0,00	0,00	209.776,75
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	-3.971,28	269.621,69	242.510,98	7.666,86	0,00	0,00	15.472,57
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.202,99	5.759.035,00	5.446.900,44	1.683,65	0,00	0,00	317.653,90
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	13.489,65	813.950,73	827.439,48	0,00	0,00	0,00	0,90
Sub-total	4.199.044,42	22.012.061,75	21.799.259,63	59.671,84	0,00	0,00	4.352.174,70
TOTAL	8.845.256,55	29.418.323,34	30.551.339,01	119.706,23	0,00	0,00	7.592.534,65

JOSELITO GOMES DA SILVA
PREFEITO
269.890.854-87

VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
CONTADORA
CRC N° 021186/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.sesam> Código do documento: 2825121c-f197-4954-91fe-e6588272ada2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Prefeitura Municipal de Gravatá

CNPJ:

11.049.830/0001-20

Domicílio do órgão ou entidade:

Rua Cleto Campelo, nº 268, bairro Centro, CEP: 55.641-000

Natureza jurídica do órgão ou entidade:

O município de Gravatá-PE concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município".

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Prefeitura de Gravatá -PE possui como atividade principal a "administração pública em geral". Sua atividade principal é a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos em serviços e infraestrutura. Sua atividade financeira origina-se da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses do governo federal e estadual (fundo a fundo ou convênios).

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Nome do(a) Gestor(a):

Nome: Joselito Gomes da Silva

Cargo: Prefeito

Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2024

Nome e CRC do(a) contador(a) responsável:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2023

Página



NOTA EXPLICATIVA

Nome: Vanessa Michelle de Carvalho Fernandes

CRC nº 021186/O-2

E-mail: vanessa@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Base de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- β R\$ 209.776,75, decorrentes de Planos de Assistência Médica, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: UNIMED, CLIN SMILE, PROSMED.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2023

Página



NOTA EXPLICATIVA

- β R\$ 15.472,57, decorrentes de Retenções – Entidades Representativas de Classes, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: SINDSGRA, AGIMS, SIPROG.
- β R\$ 317.653,90, decorrentes de Retenções – Empréstimos e Financiamentos, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: Caixa Econômica, SICOOB, GERACARD, Bradesco, Banco do Brasil.
- β R\$ 0,90, decorrentes de Outros Consignatários, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao CONSULFÁCIL.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2015	2.395.500,26	0,00	0,00	2.395.500,26	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	528.752,62	0,00	0,00	528.752,62	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	2.360,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.360,71
EXERCÍCIO 2020	1.560.529,65	0,00	21.459,61	0,00	0,00	0,00	1.539.070,04
EXERCÍCIO 2021	58.030,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.030,08
EXERCÍCIO 2022	2.696.471,59	0,00	2.063.249,39	0,00	0,00	0,00	633.222,20
EXERCÍCIO 2023	0,00	4.119.657,93	0,00	0,00	0,00	0,00	4.119.657,93
Sub-total	7.241.644,91	4.119.657,93	2.084.709,00	2.924.252,88	0,00	0,00	6.352.340,96
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	109.898,83	1.575.097,79	1.684.993,62	3,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	527.401,74	1.764.921,32	1.925.574,82	0,00	0,00	0,00	366.748,24
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	584.722,40	2.688.836,59	3.157.990,66	0,00	0,00	0,00	115.568,33
ISS	54.429,92	129.038,74	181.690,97	0,00	0,00	0,00	1.777,69
PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.409,44	34.288,89	38.698,33	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	6.290,57	107.360,47	104.835,60	0,00	0,00	0,00	8.815,44
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	21.709,31	191.223,30	201.429,21	0,00	0,00	0,00	11.503,40
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	27.690,62	1.174.775,45	1.118.958,96	0,00	0,00	0,00	83.507,11
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	244,45	0,00	0,00	0,00	0,00	244,45
Sub-total	1.336.552,83	7.665.787,00	8.414.172,17	3,00	0,00	0,00	588.164,66
T O T A L	8.578.197,74	11.785.444,93	10.498.881,17	2.924.255,88	0,00	0,00	6.940.505,62

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL
063.824.784-58

VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
CONTADORA
CRC N° 021186/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2825121-c-1197-4954-91fe-e05882724da2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2023

Página



NOTA EXPLICATIVA

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Fundo Municipal de Saúde de Gravatá

CNPJ:

10.710.822/0001-10

Endereço do órgão ou entidade:

Rua Izaltino Poggi, nº 33., bairro Centro, CEP: 55.642-160

Natureza jurídica do órgão ou entidade:

O Fundo Municipal de Saúde de Gravatá é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal”.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

Este fundo possui como atividade principal a “administração pública em geral”. Sua atividade financeira origina-se do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal, repasses da União e Estado, além de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Nome do(a) Gestor(a):

Nome: Anderson Bruno de Oliveira

Cargo: Secretário

Período de gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome e CRC do(a) contador(a) responsável:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2023

Página



NOTA EXPLICATIVA

Nome: Vanessa Michelle de Carvalho Fernandes

CRC n° 021186/O-2

E-mail: vanessa@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- β R\$ 8.815,44, decorrentes de Planos de Assistência Médica, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: UNIMED, CLIN PLUS, CLIN SMILE, PROSMED.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

- β R\$ 11.503,40, decorrentes de Retenções – Entidades Representativas de Classes, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: SINDACSPE, SINDSGRA, AMACEG, SINDCAS, AMACS, SATENPE.
- β R\$ 83.507,11, decorrentes de Retenções – Empréstimos e Financiamentos, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, SICOOB e Banco Gerador.
- β R\$ 244,45, decorrentes de Outros Consignatários, que se refere ao saldo devedor do ente junto a CONSULTFACIL.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRAVATA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2825121-c-1197-4954-91fe-e0588272ada2

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2022	17.290,36	0,00	17.290,36	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	0,00	460.423,34	0,00	0,00	0,00	0,00	460.423,34
Sub-total	17.290,36	460.423,34	17.290,36	0,00	0,00	0,00	460.423,34
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	38.830,88	127.960,82	113.382,00	317,04	0,00	0,00	53.092,66
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	130,94	16.441,12	16.441,12	0,00	0,00	0,00	130,94
ISS	0,00	1.991,89	1.991,89	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	1.044,00	1.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.627,92	1.627,92	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	31.989,53	31.989,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	38.961,82	181.055,28	166.476,46	317,04	0,00	0,00	53.223,60
TOTAL	56.252,18	641.478,62	183.766,82	317,04	0,00	0,00	513.646,94

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASS. SOCIAL
033.389.154-62

VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
CONTADORA
CRC Nº 021186/O-2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRAVATA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2023

Página



NOTA EXPLICATIVA

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Fundo Municipal de Assistência Social de Gravata

CNPJ:

11.331.244/0001-73

Endereço do órgão ou entidade:

Rua Francisco Bezerra de Carvalho, nº 96, bairro Centro, CEP: 55.641-330

Natureza jurídica do órgão ou entidade:

O Fundo Municipal de Assistência Social de Gravata é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal”.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

Este fundo possui como atividade principal a “administração pública em geral”. Sua atividade financeira origina-se do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal, repasses da União e Estado, além de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Nome do(a) Gestor(a):

Nome: Viviane Facundes da Silva

Cargo: secretária

Período de gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome e CRC do(a) contador(a) responsável:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRAVATA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2023

Página



NOTA EXPLICATIVA

Nome: Vanessa Michelle de Carvalho Fernandes

CRC nº 021186/O-2

E-mail: vanessa@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- ℞ R\$ 53.092,66, decorrentes de Contribuição ao RGPS, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao INSS.
- ℞ R\$ 130,94, decorrentes de IRRF a repassar.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRAVATA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2825f21c-f197-4954-91fe-e6588272ada2



FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GR
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2022	8.173,97	0,00	8.173,97	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	0,00	13.037,16	0,00	0,00	0,00	0,00	13.037,16
Sub-total	8.173,97	13.037,16	8.173,97	0,00	0,00	0,00	13.037,16
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.770,01	84.571,05	81.855,17	0,00	0,00	0,00	6.485,89
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	82.400,05	70.665,22	0,00	0,00	0,00	11.734,83
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	353,00	403,50	729,60	0,00	0,00	0,00	26,90
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	3.772,64	3.772,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	4.123,01	171.147,24	157.022,63	0,00	0,00	0,00	18.247,62
T O T A L	12.296,98	184.184,40	165.196,60	0,00	0,00	0,00	31.284,78

DANILO JOSÉ BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE EXECUTIVO
054.145.444-76

VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
CONTADORA
CRC N° 021186/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2825121-c-1197-4954-91fe-e0588272ada2

FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GR

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2023

Página



NOTA EXPLICATIVA

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

CNPJ:

04.857.703/0001-91

Endereço do órgão ou entidade:

Rua Maurício de Nassau, nº 87, bairro Centro, CEP: 55.641-220

Natureza jurídica do órgão ou entidade:

O Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Gravatá é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal”.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

Este fundo possui como atividade principal “atividades de associações de defesa de direitos sociais”. Sua atividade financeira origina-se do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal, repasses da União e Estado, além de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Nome do(a) Gestor(a):

Nome: Danilo José Barbosa da Silva

Cargo: Presidente Executivo

Período de gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome e CRC do(a) contador(a) responsável:

FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GR

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2023

Página



NOTA EXPLICATIVA

Nome: Vanessa Michelle de Carvalho Fernandes

CRC n° 021186/O-2

E-mail: vanessa@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

β R\$ 26,90, decorrentes de Planos de Assistência Médica, que se refere ao saldo devedor do ente junto a PROSMED.

FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GR

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2825f21c-f197-4954-91fe-e6588272ada2



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 217, de 06 de dezembro de 2023
ANEXO XV

ANEXO TC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA. VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2825f21c-f197-4954-91fe-e6588272ada2

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANILO JOSÉ BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE EXECUTIVO
054.145.444-76

VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
CONTADORA
CRC Nº 021186/O-2

*
*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI

CNPJ:

43.943.621/0001-11

Endereço do órgão ou entidade:

Avenida Dantas Barreto, nº 51, bairro Prado, CEP: 55.642-110

Natureza jurídica do órgão ou entidade:

O Fundo Municipal do Idoso é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 113-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal”.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

Este Fundo do Idoso possui como atividade principal a “administração pública em geral”. Sua atividade financeira origina-se do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal e de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Nome do(a) Gestor(a):

Nome: Danilo José Barbosa da Silva

Cargo: Presidente Executivo

Período de gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome e CRC do(a) contador(a) responsável:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

Nome: Vanessa Michelle de Carvalho Fernandes

CRC nº 021186/O-2

E-mail: vanessa@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

e) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

NÃO HÁ DADOS A SEREM INFORMADOS.